



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PPREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 029/2019-PREP

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1958/2018-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o Ofício Nº 455-12/2007/CTC/CAA/CAPES, de 17 de dezembro de 2007, que recomenda a oferta do Curso de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 136/2014-CEPE e nº 293/2016-CEPE, que aprovaram o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO QUE:

ART. 1º Encontra-se prorrogado o período de inscrições para os(as) candidatos(as) a seleção de alunos(as) regulares do Mestrado do PPREP/Unioeste, Turma 2020.

ART. 2º Fica **alterado parte do Artigo 3**, do Edital nº 026/2019 – PPREP, e estabelecidos novos prazos:

- Inscrição *online* dos candidatos ao processo seletivo: **prorrogado até 13 de novembro de 2019**, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

- Envio dos documentos: **entregar pessoalmente na coordenação e/ou via e-mail até o último dia da inscrição**;

- Publicação do edital de homologação das inscrições e ensalamento para seleção: **até 18 de novembro de 2019**;

ART. 3º Os demais conteúdos do Art. 3 e do Edital nº 026/2019 – PPREP **permanecem inalterados**.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Altevir Signor
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1958/2018-GRE**